22/10/2025 12:04 1/14 Loja Virtual - CAGEPA



# Loja Virtual - CAGEPA

A Loja Virtual da **CAGEPA** permite que os clientes realizem solicitações de serviços diversos, sem a necessidade de se locomover até um ponto de atendimento. O acesso é feito através do endereço: http://www.cagepa.pb.gov.br/

Feito isso, a tela a seguir é visualizada:



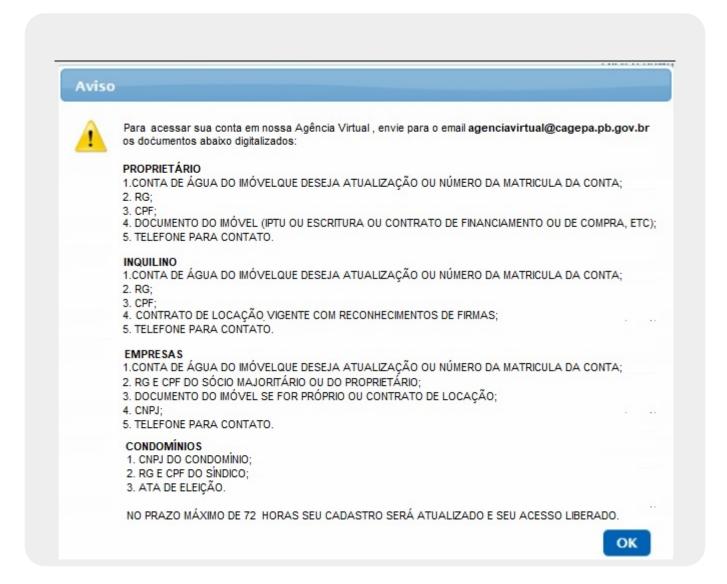
Acima, informe o número da matrícula do imóvel e clique em **Ok**. O sistema solicita a confirmação do **CPF** ou **CNPJ** do cliente vinculado ao imóvel (para serviços que não precisam de login, clique **AQUI**):



### Caso o CPF ou CNPJ não estejam cadastrados, o sistema emite o alerta a seguir:



Em seguida, o sistema apresenta um *popup* contendo instruções para que o cliente faça a solicitação do seu cadastramento:



22/10/2025 12:04 3/14 Loja Virtual - CAGEPA

Na hipótese de o CPF estar cadastrado, ao efetuar a confirmação do usuário, o sistema visualiza a tela com os serviços disponíveis na **Loja Virtual** da **CAGEPA**:



Acima, são visualizados todos os serviços disponíveis via atendimento virtual. Clicando sobre cada um deles, o sistema visualiza as telas a seguir:

# Segunda Via de Conta

Last update: 23/04/2021 19:50

Emissão da 2ª via de conta Valor das Faturas em Aberto: R\$ 1.260,71 Data: 17/03/2018 | Valor do Débito a Cobrar: R\$ 1.177,67 Mês / Ano da Fatura **Imprimir** Valor (R\$) Pagar agora 9 03/2010 R\$60,69 Selecionar banco ◒ 04/2010 R\$89,47 Selecionar banco 6 05/2010 R\$60,69 Selecionar banco 9 06/2010 R\$60,69 Selecionar banco 9 07/2010 R\$60,69 Selecionar banco 9 08/2010 R\$60,69 Selecionar banco ٦ 09/2010 R\$60,69 Selecionar banco 9 10/2010 R\$691,11 Selecionar banco 9 11/2010 R\$115,99 Selecionar banco Obs: A baixa da conta, após o pagamento, será efetuada em até 2(dois) dias úteis, após compensação.

Acima, é possível imprimir, sem custo adicional, a segunda via da conta, que pode ser paga nos agentes recebedores da **CAGEPA**. Note que o sistema já informa as faturas em atraso. Selecione a conta que deseja para:

Impressão - clicando no ícone da impressora.

Pagamento online - clicando no *link* que direcionará você para o atendimento direto do banco cadastrado como agente recebedor.

## Declaração Anual de Quitação de Débitos

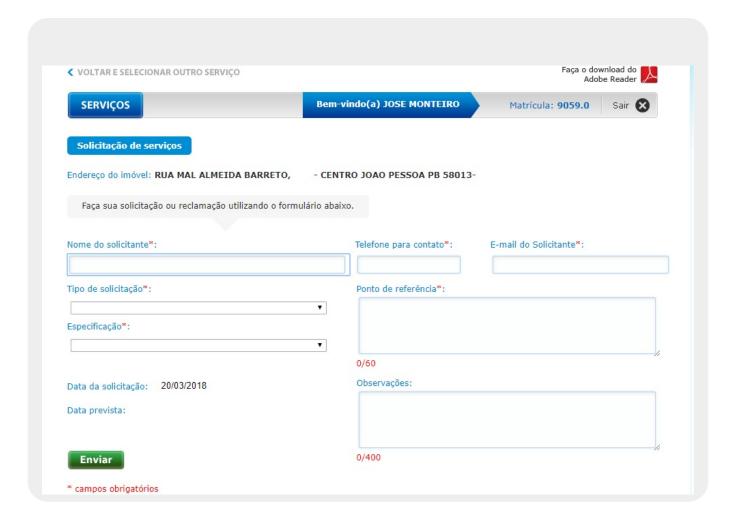
Imóvel sem declaração anual de quitação de débitos

Em caso de dúvidas, procure uma loja de atendimento mais próxima, ou entre em contato com o call center pelo número 115.

22/10/2025 12:04 5/14 Loja Virtual - CAGEPA

Conforme determina o artigo 3º da lei federal **12.007 de 2009**, a **CAGEPA** disponibiliza a declaração de quitação anual de débitos. Para este acesso, o cliente deve estar em dia com suas contas referentes ao ano da solicitação da declaração. Caso não esteja, o alerta acima é exibido. Caso contrário, a declaração é visualizada para impressão.

## **Outros Serviços**



Clicando no *link* **Outros Serviços**, é possível solicitar um serviço que não conste listado no **Menu** do atendimento virtual. Feito isso, o sistema visualiza a tela acima. Preencha os campos necessários (sinalizados por um asterisco vermelho) e clique em

## **Consultar Pagamento**

Last update: 23/04/2021



Na tela acima, acionada pelo link Consultar Pagamento, é possível consultar o histórico dos pagamentos efetuados.

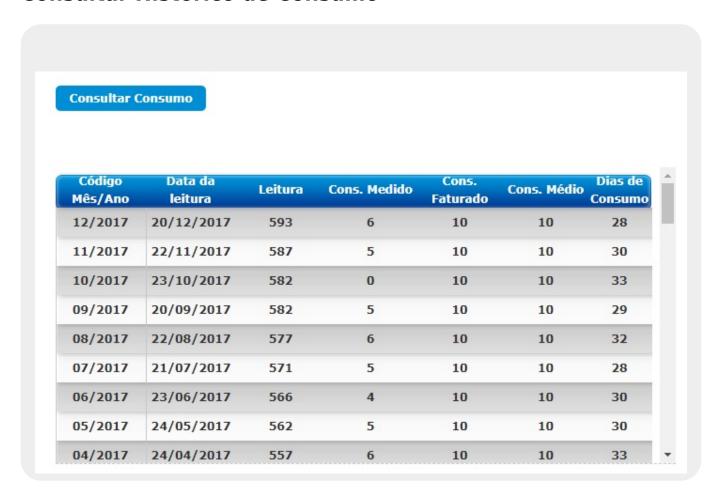
## **Acompanhar Registro de Atendimento**



Agora, é possível visualizar o acompanhamento dos registros de atendimento para o imóvel informado no momento do acesso.

22/10/2025 12:04 7/14 Loja Virtual - CAGEPA

## Consultar Histórico de Consumo



Aqui é possível consultar o histórico do volume de água fornecido, referente aos últimos meses.

### Alterar Vencimento da Conta



19:50

Conforme determina a lei federal Nº 9.791, 24 de Março de 1999, é obrigatório que as concessionárias de serviços públicos estabeleçam, ao consumidor e ao usuário, datas opcionais para o vencimento de seus débitos. Acima, o cliente pode solicitar alteração da data de vencimento

de sua fatura, da lista disponibilizada pelo sistema. Feito isso, clique em



## Certidão Negativa de Débitos



GSAN - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E SERVICOS DE SANEAMENTO

Certidão Negativa de Débito

PAG 1/1 13/12/2018 08:33:43

Certificamos, para os devidos fins, que até a presente data não consta em nossos arquivos contas a receber da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, CNPJ 09.123.654/0001-87 - débitos referentes ao consumo de água e/ou serventia de esgoto, serviços, multas etc... tendo essa declaração validade de 30 (trinta) dias, excluindo-se contas ainda não vencidas, novas faturas, parcelamentos, financiamentos e servicos ou multas a

DADOS DO IMÓVEL:			
Matrícula	Endereço: RUA 03 ST 28, Bairro: FUNCIONARIOS	S CEP:	58000-
6850043.	Localidade: JOAO PESSOA	Município:	JOAO PESSOA
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
001.027.103.0218.000	RESIDENCIAL	CASA	1
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	LIGADO	POTENCIAL	SEM POCO

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DA PARAIBA

AVENIDA FELICIANO CIRNE, CAGEPA 220 - JAGUARIBE - CEP 58015-570

C.N.P.J. 09.123.654/0001-87 www.cagepa.pb.gov.br

/ Inscrição Estadual 160572029

### Atendimento

IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará nulo o efeito desta certidão.

Você poderá verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos emitida na nossa loja virtual

Autenticação Eletrônica: G4Q120181213

A CAGEPA disponibiliza para seus clientes, através do link Certidão Negativa de Débitos, a visualização para impressão da certidão negativa de débitos do cliente.

## Recebimento de Fatura por E-mail

22/10/2025 12:04 9/14 Loja Virtual - CAGEPA



A **CAGEPA** disponibiliza para seus clientes a facilidade de receber suas faturas por e-mail. Para acessar este serviço, depois de clicar no *link* **Recebimento de Fatura por E-mail**, é possível fazer o cadastro e receber as contas sem sair de casa.

### Simulador de Parcelamento



Ao clicar no link **Simulador de Parcelamento**, é possível para o cliente simular o parcelamento de suas faturas em atraso. Porém, a simulação não vale como contrato de parcelamento. O valor de entrada poderá ser igual ou diferente do simulado, de acordo com os critérios estabelecidos na respectiva resolução.

### **Emitir Contrato de Adesão**



CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O presente instrumento de CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO é firmado pelas partes designadas CONCESSIONÁRIA CLIENTE, abaixo identificadas, nos termos do que dispõe as cláusulas contratuais a seguir especificadas:

#### 1. DAS PARTES

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, Sociedade de Economia Mista, constituída mediante autorização da Lei Estadual nº. 3.459, de 31 de dezembro de 1966, com CGC/MF sob o nº. 09.123.654/0001-87, Inscrição Estadual nº. 16.057.202-9, com sede na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Rua Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, e HERIDULCE BERTO, CPF: 676.424.704 ligação para o imóvel Matrícula 685004 localizado à RUA 03 ST 28, FUNCIONARIOS denominada(o) CLIENTE, aderem de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para unidades consumidoras na forma deste Contrato de Adesão.

### 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA SEGUNDA - Lei Federal nº. 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos); Lei Federal 11.445/2007 (Saneamento Básico); Decreto Federal nº. 7.217 (Regulamenta a Lei Federal 11.445); Lei Federal nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); Lei Estadual nº. 3.459 (Criação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA); Resolução nº. 002/2010 da Diretoria da Agência de Regulação do Estado da Paraíba, Portaria do Ministério Saúde no 2.914 de 12 de dezembro de 2011.

3. DO OBJETO

Ao clicar no link **Emitir Contrato de Adesão**, é possível visualizar para impressão o contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário por adesão. Esse contrato trata dos direitos e deveres da CAGEPA e dos seus clientes.

## Emitir e Validar Laudo de Aferição de Tanque de Carro Pipa



Alguns serviços não necessitam de login para serem consumidos. *Emitir Laudo de Aferição de Tanque de Carro Pipa* e *Validar Laudo de Aferição de Tanque de Carro Pipa* (acima) são dois deles. Passe o mouse sobre cada um deles para ler suas respectivas descrições:



> Emitir Laudo de Aferição de Tanque de Carro Pipa

O serviço de validar o laudo de tanque de carro pipa permite que seja atestada a veracidade de um laudo do tanque de um caminhão pipa emitido anteriormente.

Agora, clique no primeiro para emitir o laudo (depois de informar CPF/CNPJ e Placa do Veículo), conforme exemplo AQUI e clique no segundo para validar um laudo (informando Número da Autenticação Eletrônica e Placa do Veículo):







## Referências

Casos de Uso Loja Virtual

## **Termos Principais**

**Loja Virtual** 

Cobrança

Arrecadação

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN.

~~NOSIDEBAR~~



ajuda:loja\_virtual\_-\_cagepa https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:loja\_virtual\_-\_cagepa&rev=1619207445 19:50

From:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:loja\_virtual\_-\_cagepa&rev=1619207445

Last update: 23/04/2021 19:50



Printed on 22/10/2025 12:04 https://www.gsan.com.br/